

Proposta de diretrizes para uso de IAs em periódicos de história
Documento produzido pelo Fórum de editores de periódicos da área de história da
ANPUH-BRASIL
(gestão 2023-2025)

Comissão de elaboração

Sônia Meneses (Revista Brasileira de História)

Rebeca Gontijo (Revista História da Historiografia)

Thiago Gil (Histórias, História)

Paulo Roberto Souto Maior Júnior (Revista Saeculum)

Roberta Cardoso Cerqueira (Revista Manguinhos)

Marcos Eduardo Sousa (Assessor do Fórum de Editores)

1. Definições e Categorias de Inteligência Artificial

Para fins destas diretrizes, estabelecemos as seguintes categorias de sistemas de inteligência artificial:

IA Generativa

Sistemas que criam novos conteúdos como textos, imagens ou áudios (exemplos: ChatGPT, Claude, Google Gemini). O uso destes sistemas para gerar conteúdo substancial de um manuscrito deve ser declarado explicitamente, com especificação do *prompt* utilizado, quando aplicável.

IA de Processamento de Linguagem Natural (PLN)

Ferramentas que analisam, traduzem ou processam texto sem gerar conteúdo original significativo (exemplos: corretores gramaticais avançados, ferramentas de tradução, análise de sentimento). O uso rotineiro destas ferramentas para revisão ortográfica e gramatical básica requer menção, mas não necessidade de declaração detalhada.

IA de reconhecimento e análise

Sistemas que identificam padrões em dados, textos, imagens ou sons (exemplos: reconhecimento facial, análise de imagens históricas, OCR para texto impressos e HTR para

manuscritos). Quando utilizados como ferramentas metodológicas de pesquisa, devem ser descritos na seção de métodos, incluindo parâmetros e limitações, já que sua utilização pressupõe escolhas que mudam completamente os resultados.

IA de recomendação e busca

Algoritmos que auxiliam na descoberta e organização de fontes, referências e bibliografia (exemplos: sistemas de recomendação de artigos acadêmicos, ferramentas avançadas de busca). O uso destas ferramentas deve ser mencionado quando constituir parte significativa da metodologia de pesquisa.

Algoritmos de visualização

Algoritmos usados para geração de gráficos e mapas devem ser igualmente descritos de modo detalhado. Algoritmos de análises de redes sociais (com o uso do Gephi, por exemplo) ou de representação de concentrações em cartografia digital devem ser mencionados e destacadas as motivações de suas escolhas, o que pode ser feito na descrição da metodologia ou em uma nota de rodapé.

2. Recomendações gerais sobre o uso de IAs e algoritmos em periódicos da área de história

Qualquer uso de inteligência artificial deve ser informado de acordo com princípios éticos e boas práticas de comunicação científica. Compreende-se que ocultar o uso de conteúdo gerado por meio de inteligência artificial é uma falha ética que viola os princípios de integridade em pesquisa e desvaloriza a autoria humana, podendo induzir à retratação do artigo. Cabe à autoria humana assumir a responsabilidade pública por seu trabalho e zelar pelo bom uso de recursos tecnológicos.

a) Responsabilidade dos(as) autores(as):

- Declarar o uso de IA no momento da submissão.
- Informar sobre as fontes e estudos utilizados nas pesquisas e mencionadas no artigo.
- Informar sobre todo e qualquer uso de conteúdo gerado por inteligência artificial. A informação deverá constar no resumo, na seção de métodos ou equivalente (se houver) e/ou em nota de referência.

- Especificar o uso segundo a natureza da contribuição:

Para IAs Generativas: Declarar explicitamente qualquer conteúdo substancial gerado, incluindo resumos, parágrafos ou seções inteiras.

Para IAs de PLN: Informar quando utilizadas além de simples correções ortográficas, como na reestruturação significativa de textos, assim como no caso de traduções e outras funções.

Para IAs de reconhecimento: Descrever metodologicamente seu uso na análise de fontes históricas.

Para IAs de recomendação: Mencionar quando fundamentais para a pesquisa bibliográfica ou outros usos relevantes.

b) Responsabilidade dos(as) pareceristas:

- No que diz respeito à avaliação dos artigos, é realizada pelos pareceristas *ad hoc*, que são reconhecidos pelo periódico como autores(as) dos seus respectivos pareceres, ainda que permaneçam anônimos. Ao realizar a tarefa de avaliar um manuscrito, os(as) pareceristas podem ou não fazer uso de inteligência artificial, o que deverá ser informado no formulário do parecer. Importante esclarecer que devem ser preservados os princípios de originalidade e confidencialidade dos textos, o que implica que os pareceristas evitem compartilhá-los com plataformas de Inteligência Artificial, uma vez que, não há clareza quanto aos usos que as mesmas podem efetuar com os objetos ali compartilhados.

Para análises de originalidade ou qualidade metodológica, pode-se utilizar IA de reconhecimento ou PLN, desde que mencionado.

c) Responsabilidade dos(as) editores(as):

- Recomenda-se que os periódicos declarem em suas regras que o mesmo faz uso de IA
- Informar sobre o uso de IA e motores de busca acadêmica, entre outras ferramentas, visando identificar a originalidade do artigo (prevenção de plágio).

- Informar sobre o uso de IA no processo editorial, inclusive por parte de revisores e tradutores contratados pelo periódico.
- Estabelecer políticas claras sobre quais tipos de uso de IA são aceitáveis nas diferentes etapas do processo editorial.

Conteúdos gerados por ferramentas de inteligência artificial devem ser citados como fonte não recuperável e/ou semelhante a uma comunicação pessoal, obedecendo o seguinte formato:

Nome da Empresa. Data do acesso em formato __/__/__. Nome do produto. URL. Versão ou modelo.

Ver [Guia de uso de Ferramentas e Recursos de IA.](#)

3. Orientações para o sistema de pareceristas

Os pareceristas devem avaliar o artigo de forma honesta e objetiva, observando sua qualidade e originalidade. Sua expertise é fundamental nesse processo e pode ser apoiada pelo uso de diferentes ferramentas, tais como motores de busca acadêmica e detectores de plágio, entre outros. Algumas dessas ferramentas são providas por software de inteligência artificial, o que deve ser informado no parecer. E quando houver dúvida quanto a isso, os editores deverão ser consultados.

Quanto à redação do parecer, é possível utilizar IA a fim de agilizar e aperfeiçoar a redação, o que deverá ser informado. O parecerista é reconhecido como autor do parecer, ainda que permaneça anônimo.

Considera-se que não informar sobre o uso de ferramentas de inteligência artificial no trabalho de elaboração do parecer constitui uma falha ética, porque se trata de um artifício que se sobrepõe à autoria humana e somente humanos são autores. Ao informar, o parecerista assume a responsabilidade pela avaliação do artigo e pela elaboração do parecer, atestando que o uso da IA foi controlado e o próprio parecer foi revisto por seu autor intelectual.

A eventual identificação de uso de IA não informado na elaboração de um parecer, seja por parte do editor ou do autor, poderá anulá-lo.

4. Considerações complementares

- O uso de imagens e vídeos gerados por GenAIs somente é permitido se tais materiais forem parte da pesquisa, por exemplo, quando se tratar de um experimento. O/a autora deve esclarecer o uso que deve ser descrito na seção de métodos, incluindo detalhes do modelo de GenAIs utilizado (nome, versão etc.), de modo que possibilite a reprodutibilidade da pesquisa.
- Imagens, vídeos, desenhos não devem ser alterados por IA uma vez que isso pode implicar quebra de direitos autorais
- Traduções automáticas de documentos históricos devem ser verificadas por especialistas no idioma e contexto histórico.
- Interferências algorítmicas na interpretação de textos históricos devem ser criticamente avaliadas.
- Vieses algorítmicos na análise de documentação histórica devem ser considerados e discutidos.
- Limitações técnicas devem ser explicitamente reconhecidas nas conclusões.
- Vieses de seleção bibliográfica por algoritmos devem ser compensados por revisão manual.
- A diversidade de perspectivas historiográficas deve ser assegurada além das recomendações algorítmicas.
- A dependência excessiva de sistemas automatizados pode limitar descobertas não-óbvias.

6. Citação e modelos de declaração para uso de IA na pesquisa

Recomendação de formato de citação para diferentes tipos de IA

IA Generativa

Nome da Empresa. (Data do acesso em formato DD/MM/AAAA). Nome do produto [IA Generativa]. URL. Versão ou modelo. Prompt utilizado: "transcrição do prompt" (quando aplicável).

IA de Processamento de Linguagem Natural

Nome da Empresa. (Data do acesso em formato DD/MM/AAAA). Nome do produto [IA de Processamento de Linguagem Natural]. URL. Versão ou modelo. Parâmetros utilizados (quando relevante).

IA de reconhecimento e análise

Nome da Empresa. (Data do acesso em formato DD/MM/AAAA). Nome do produto [qual é a IA]. URL. Versão ou modelo. Configuração, dataset de treinamento e parâmetros relevantes para reprodutibilidade.

IA de recomendação e busca

Nome da Empresa. (Data do acesso em formato DD/MM/AAAA). Nome do produto [IA de Recomendação]. URL. Versão ou modelo. Parâmetros de busca principais (quando aplicável).

7. Modelo de Declaração para uso de IA na pesquisa

"Este artigo utilizou [tais e tais ferramentas e/ou recursos] para [tais e tais coisas]. Todo o conteúdo gerado por IA foi revisado, editado e aprovado pelo(s) autor(@s) human@(s), que assume(m) total responsabilidade pelo conteúdo final."

Junho de 2025.

*Fórum de editores de periódicos da área de história da ANPUH-BRASIL
(gestão 2023-2025)*